

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 11010000193/18/2020

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2020.

ATO DE ARQUIVAMENTO**Indexado ao Processo:** 11010000193/18**Requerente:** Sergio Luiz Petrachi**CPF/CNPJ:** 103.289.918-21**Imóvel da intervenção:** Fazenda Fazendinha**Município:** PERDIZES**Objeto:** Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº**11010000193/18** em questão foi formalizado em 25/06/2020;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando a perda do objeto;

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pela perda do objeto;

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico **do processo administrativo nº. 11010000193/18**, relativo ao empreendimento **Sergio Luiz Petrachi / Fazenda Fazendinha**, inscrito no CPF sob o nº. 103.289.918-21, localizado na zona rural do município de PERDIZES/MG,

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 23/09/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19718719**
e o código CRC **108D2948**.

Referência: Processo nº 2100.01.0041999/2020-69

SEI nº 19718719